DECRETO Nº 3.607, DE 07 DE JUNHO DE 2016 000180

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JUNHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para suplementar dotações orçamentarias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
4.4.90.52.01.01 - 04.122.0004-1.015 - Equip. e Material Permanente R$7.000,00

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.32.06.01 - 10.303.0021-2.016 - Material de Distrib. Gratuita - Não R$20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$27.000,00

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
3.3.90.30.01.01 - 04 - 122.0004-2.004 - Material de Consumo R$7.000,00

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.32.02.01 - 10 - 303.0021-2.016 - Material de Distrib. Gratuita - R$20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$27.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritama/SP, 07 de junho de 2016, 98 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

000181

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO
Diretor do Departamento Municipal de Orçamento Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria